



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03  
E-mail - licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

## 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 73/2026

**Processo Licitatório nº: 37/2026**

**Pregão Presencial nº: 14/2026**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.557.546/0001-03 com sede à Rua Padre Reis, nº 84, Centro, Coronel Xavier Chaves/MG, CEP 36330-000, neste ato representado por Sidinei Resende Paiva, prefeito municipal, conforme competência delegada.

**CONTRATADA: VENCER COMERCIO E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 09.343.725/0001-57, com sede na Rua Paraíba, n.º 1.317, Sala 308, Bairro Savassi, CEP 30.130-919, na cidade de Belo Horizonte/MG, neste ato representada por Sr. Rafael Beccari de Sena, representante legal.

**OBJETO:** Apostilamento ao Contrato nº 73/2026, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO, ADEQUAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE REDE LÓGICA DE DADOS, INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, TESTES E DEMAIS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS, VISANDO GARANTIR O PLENO E ADEQUADO FUNCIONAMENTO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “PRIMEIROS PASSOS”**, para fins de adequação de classificação de despesa, com fundamento na cláusula sexta do Contrato e nos termos da Lei nº 14.133/2021.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar a classificação da despesa para o corrente exercício financeiro, alterando a dotação orçamentária pela qual correm as despesas do referido contrato;

**CONSIDERANDO** que tal modificação não altera a natureza nem o valor do objeto contratado, tratando-se de mera alteração de crédito orçamentário;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03**  
**E-mail - licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br**

**CONSIDERANDO** o disposto no **art. 136 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, que autoriza a formalização por simples apostila para registrar alterações que não modifiquem as cláusulas econômico-financeiras ou contratuais;

A autoridade competente, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**APOSTILAR** o Contrato nº 73/2026, para fazer constar a seguinte alteração:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A cláusula sexta do contrato original, que trata da dotação orçamentária, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"As despesas decorrentes deste Contrato, para o presente exercício, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:**

UNID ORÇAMENTARIA	02.005.002	EDUCAÇÃO INFANTIL
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUFUNÇÃO	365	EDUCACAO INFANTIL
PROGRAMA	0021	PROG EDUC INFANTIL – 0 a 3 ANOS - CRECHE
PROJ/ATIVIDADE	1.075	ESTRUT EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
CONTA	44905200	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
FONTE	1.708.000	TRANS. UNIÃO REF. COMPENS. FINAN. RECURSO MIN.
CO TCE/AUX	0000	
FICHA	169	

UNID ORÇAMENTARIA	02.005.002	EDUCAÇÃO INFANTIL
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUFUNÇÃO	365	EDUCACAO INFANTIL
PROGRAMA	0022	PROG EDUC INFANTIL – 4 E 5 ANOS – PRE-ESCOLA
PROJ/ATIVIDADE	2.078	MANUT ATIV EDUCAÇÃO INFANTIL – PRE-ESCOLA
CONTA	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE	1.500.000/2.500.000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
FONTE	1.708.000	TRANS. UNIÃO REF. COMPENS. FINAN. RECURSO MIN.
CO TCE/AUX	0000	
FICHA	184	

UNID ORÇAMENTARIA	02.005.002	EDUCAÇÃO INFANTIL
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUFUNÇÃO	365	EDUCACAO INFANTIL
PROGRAMA	0022	PROG EDUC INFANTIL – 4 E 5 ANOS – PRE-ESCOLA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03**  
**E-mail - licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br**

PROJ/ATIVIDADE	2.078	MANUT ATIV EDUCAÇÃO INFANTIL – PRE-ESCOLA
CONTA	33903900	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – P. JURIDICA
FONTE	1.500.000/2.500.000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
FONTE	1.708.000	TRANS. UNIÃO REF. COMPENS. FINAN. RECURSO MIN.
CO TCE/AUX	0000	
FICHA	187	

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 73/2026 que não foram expressamente modificadas por este Termo de Apostilamento.

Este termo entra em vigor na data de sua assinatura.

Coronel Xavier Chaves/MG, 19 de maio de 2026.

**MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES**  
**CNPJ: 18.557.546/0001-03**